Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 023/2025

Autoria da Emenda	Bancada - Republicanos
Órgão Executor	16 - SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Beneficiário	KART CLUBE PATO BRANCO
CNPJ	80873524000126
Valor total da emenda	R$ 12.000,00

Justificativa

Descrição

Representar a Associação e o município de Pato Branco, no Paranaense 2026, que irá acontecer em Pato Branco e no Sul Brasileiro na cidade de Chapeco, além das etapas que antecedem o campeonato no próprio município

Fazer Projeto de Cunho Social

Justificativa

Depois do sucesso em 2024 com o maior SULBRASILEIRO da história, realizado no município de Pato Branco, a associação mais uma vez foi contemplada para a realização do Campeonato Paranaense, etapa única anual, onde inúmeros clubes disputam todo ano para sediar. Além do campeonato Paranaense em Pato Branco, o SULBRASILEIRO irá acontecer na nova pista no município de Chapeco, e dessa forma a proposta é representar com o maior número de pilotos em ambos campeonatos. Já referente a escolinha de pilotos, o clube pretende já no início do ano, construir um novo espaço dentro de suas instalações, onde seja permitido o funcionamento nos domingos e demais dias que hoje não está liberado, sendo assim o clube irá fazer toda a obra, porém é necessário investimento em material didático, esportivo e equipamentos, pra que possamos abrir as portas para todo a população.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2ECC-29C5-5987-69A6 e informe o código 2ECC-29C5-5987-69A6

Público-alvo

social e competição

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2ECC-29C5-5987-69A6 e informe o código 2ECC-29C5-5987-69A6

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	16.01	GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER
Ação:	02.655	Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 12.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 12.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Bancada - Republicanos
Vereadores: Eduardo Albani Dala Costa - Partido Republicano Brasileiro

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2ECC-29C5-5987-69A6 e informe o código 2ECC-29C5-5987-69A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2ECC-29C5-5987-69A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 11/12/2025 15:22:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2ECC-29C5-5987-69A6